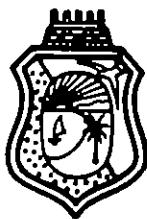


REG Nº 2440

Em 17 de setembro de 1999

Luíza de Fátima
Serviço de Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Mensagem N.º 6.425

A AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS (R\$ 7.759.335,70)

B AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 429.323.286,08)

autoórate

70

71

06 10 99



ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 6.425/99

Senhor Presidente

Senhores Deputados,

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 21/09/99

PRESIDENTE

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de V Exa, os anexos projetos de lei que autorizam a abertura de créditos adicionais no montante de R\$ 437 082 621,78 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), sendo especiais no valor de R\$ 7 759 335,70 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) e suplementares de R\$ 429 323 286,08 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

Referendos créditos, detalhados em anexo, tem por objetivo atender, dentre outras, as seguintes despesas

- 1 transferências a municípios da Cota Parte do Salário Educação, conforme Lei nº 12 935, de 19 7 99,
- 2 pessoal e encargos sociais da Secretaria da Educação Básica,
- 3 pagamento da dívida, e
- 4 inversão financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial

Os recursos para cobrir esses créditos são provenientes do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 356 432 405,15, (R\$ 40 000 000,00 de Juros de Título de Renda, R\$ 2 432 070,14, de IRRF, R\$ 115 810,55, de ICMS-Exportação, R\$ 228 194 439,62, de Indenizações e Restituições, relativo à operação de federalização do Banco do Estado do Ceará - BEC, R\$ 4 390 084,84, de Receita da Dívida Ativa e R\$ 81 300 000,00, de Alienação de Bens Móveis, referente à venda das ações do Banco do Estado do Ceará - BEC), do Excesso de Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados, no valor de R\$ 72 890 880,93 e da anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7 759 335,70

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V Exa e a seus eminentes pares protestos de elevada estima e distinta consideração

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 1999


GOVERNADOR DO ESTADO

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará

e:\decretos\mensa006.doc





ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

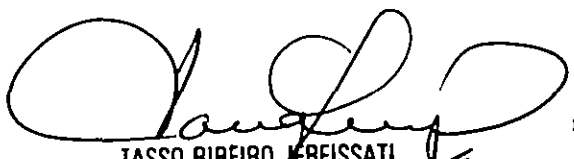
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos especiais até o montante de R\$ 7.759.335,70 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), na forma do anexo I da presente Lei

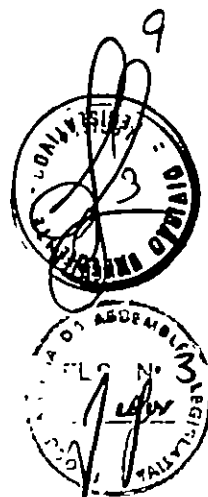
Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e III.

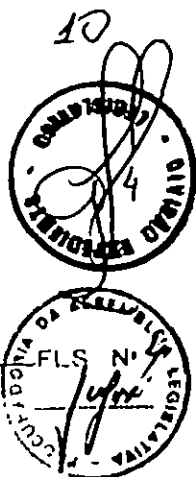
Art. 3º - As classificações orçamentárias de que trata os créditos propostos nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 1996 - 1999 (Lei Nº 12.498, de 30/10/95)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 1999


TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará





ANEXO I A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0103

CRÉDITO ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

21000000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
21100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

04 15 088 132 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DA PESCA

0422 ASSISTIR REBANHO BOVINO

90241 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES

22 ESTADO DO CEARÁ
00 INVESTIMENTOS

TOTAL DA UNI ORÇ 1 500 000,00
TOTAL DA ENTIDADE 1 500 000,00

22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
22100001 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MARACANAU

08 42 188 483 ASSEGURAR AS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS AOS MUNICÍPIOS

0831 REPASSAR AOS MUNICÍPIOS A COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

62001 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

22 ESTADO DO CEARÁ
07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL DA UNI ORÇ 6 259 335,70
TOTAL DA ENTIDADE 6 259 335,70
TOTAL GERAL 7 759 335,70

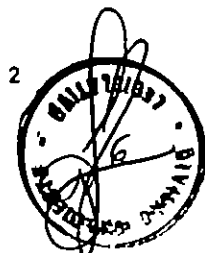


ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

21000000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
21100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
04 15 088	132 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
	0422 ASSISTIR REBANHO BOVINO		
	90241 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
	20 REGIÃO 20		
	00 INVESTIMENTOS		1 500 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	1 500 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1 500 000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
22100001	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MARACANAU		
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS		
	72532 GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
	01 REGIÃO 01		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152 741,52
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-		
	72530 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL		
	01 REGIÃO 01		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78 445,13
		TOTAL DA UNI ORÇ	231 186,65
22100002	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ITAIPPOCA		
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS		
	72532 GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
	02 REGIÃO 02		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59 586,85
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-		
	72530 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL		
	02 REGIÃO 02		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		114 745,95



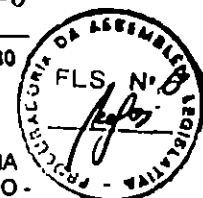
ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

		TOTAL DA UNI ORÇ	174 332,80
22100003 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ACARAU			
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	03	REGIÃO 03	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 832,64
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	03	REGIÃO 03	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 884,50
		TOTAL DA UNI ORÇ	40 717,14
22100004 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CAMOCIM			
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	04	REGIÃO 04	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16 715,17
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	04	REGIÃO 04	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 444,50
		TOTAL DA UNI ORÇ	72 159,87
22100005 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE TIANGUA			
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	05	REGIÃO 05	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 009,65



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO FINANCEIRO - SOF

Página 3

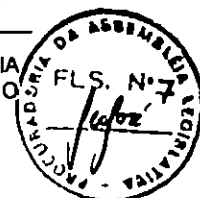


ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	05	REGIÃO 05	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 348,75
		TOTAL DA UNI ORÇ	91 358,40
22100006		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE SOBRAL	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	06	REGIÃO 06	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85 347,78
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	06	REGIÃO 06	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102 579,25
		TOTAL DA UNI ORÇ	187 927,03
22100007		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CANINDE	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	07	REGIÃO 07	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59 638,02
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	07	REGIÃO 07	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31 784,88
		TOTAL DA UNI ORÇ	91 422,90
22100008		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BATURITE	



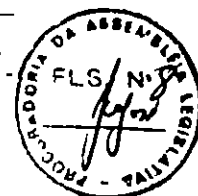


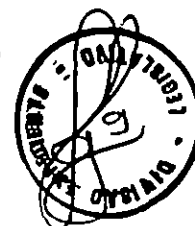
ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	08	REGIÃO 08	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 793,30
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	08	REGIÃO 08	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53 468,10
		TOTAL DA UNI ORÇ	88 261,40
22100009		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE HORIZONTE	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	09	REGIÃO 09	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 521,01
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	09	REGIÃO 09	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58 542,08
		TOTAL DA UNI ORÇ	78 063,09
22100010		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE RUSSAS	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	10	REGIÃO 10	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75 183,04
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS ORÇAMENTÁRIO-	



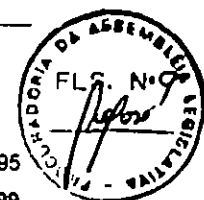


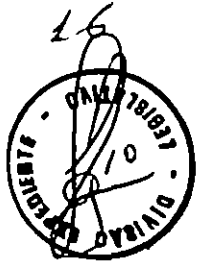
ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
10	REGIÃO 10	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98 221,95
TOTAL DA UNI ORÇ		173 404,99
22100011	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JAGUARIBE	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
11	REGIÃO 11	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 220,43
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
11	REGIÃO 11	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 096,20
TOTAL DA UNI ORÇ		91 316,63
22100012	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUIXADA	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
12	REGIÃO 12	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 986,89
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
12	REGIÃO 12	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 803,38
TOTAL DA UNI ORÇ		74 790,27
22100013	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CRATEUS	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	





ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
13	REGIÃO 13	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 370,61
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
13	REGIÃO 13	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62 623,80
TOTAL DA UNI ORÇ		117 994,41
22100014	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE SENADOR POMPEU	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
14	REGIÃO 14	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38 973,99
08 42 188	014 OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
14	REGIÃO 14	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45 695,93
TOTAL DA UNI ORÇ		84 669,92
22100015	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE TAUÁ	
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
15	REGIÃO 15	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 541,11
08 42 488	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
15	REGIÃO 15	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 541,53

ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

		TOTAL DA UNI ORÇ	25 082,64
22100016 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE IGUATU			
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-		
	72530 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL		
	16 REGIÃO 16		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		47 716,58
08 42 486	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS		
	72532 GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
	16 REGIÃO 16		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32 869,67
		TOTAL DA UNI ORÇ	80 586,23
22100017 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ICO			
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-		
	72530 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL		
	17 REGIÃO 17		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		56 556,23
08 42 486	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE		
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS		
	72532 GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS		
	17 REGIÃO 17		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32 494,99
		TOTAL DA UNI ORÇ	89 051,22
22100018 CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO CRATO			
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,		
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-		
	72530 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL		
	18 REGIÃO 18		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78 300,00

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO FINANCEIRO - SOF

Página 8



ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	18	REGIÃO 18	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68 186,09
		TOTAL DA UNI ORÇ	146 486,09
22100019		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JUAZEIRO DO NORTE	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	19	REGIÃO 19	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43 549,65
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	19	REGIÃO 19	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58 439,43
		TOTAL DA UNI ORÇ	101 989,08
22100020		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BREJO SANTO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	20	REGIÃO 20	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 903,40
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	20	REGIÃO 20	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52 638,90
		TOTAL DA UNI ORÇ	100 542,30
22100021		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE FORTALEZA	

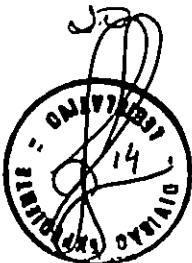


ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325 714,50
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	52532	GARANTIR OS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204 015,57
		TOTAL DA UNI ORÇ	529 730,07
22100024		COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0804	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	72404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240 931,42
08 42 217	045	DESENVOLVER RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PRIORIZANDO O MAGISTÉRIO	
	0148	CAPACITAR DOCENTES, PROFISSIONAIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, INCLUINDO A HABILITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS E EDUCADORES	
	72436	FORMAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	440 931,42
22100030		COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA EDUCACIONAL	
08 42 040	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72529	DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405 203,56
		TOTAL DA UNI ORÇ	405 203,56
22100031		COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL	



ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 188 044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-
72531 ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL

22 ESTADO DO CEARÁ

07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

744 127,79

TOTAL DA UNI ORÇ

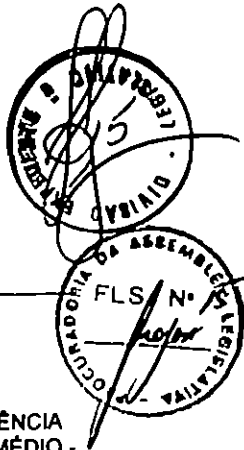
744 127,79

TOTAL DA ENTIDADE

4 259 335,70

TOTAL GERAL

5 759 335,70



ANEXO I I MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0105 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIC DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

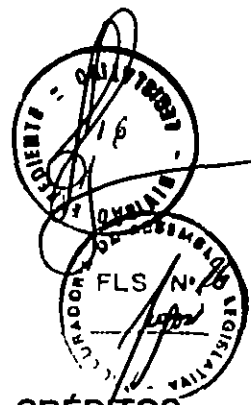
22200006 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
22200006 FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA		
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7 2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5 9% RESPECTIVAMENTE,	
	0143 PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ESCOLAS DA REDE PUBLICA	
	72536 MELHORIA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	
22	ESTADO DO CEARÁ	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 000 000,00
TOTAL DA UNI ORÇ		2 000 000,00
TOTAL DA ENTIDADE		2 000 000,00
TOTAL GERAL		2 000 000,00



ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



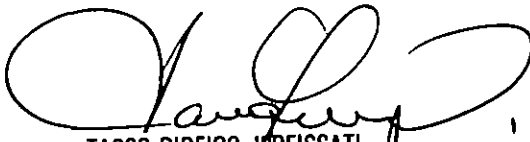
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos suplementares até o montante de R\$ 429.323.286,08 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), na forma dos anexos I e II da presente Lei

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem.

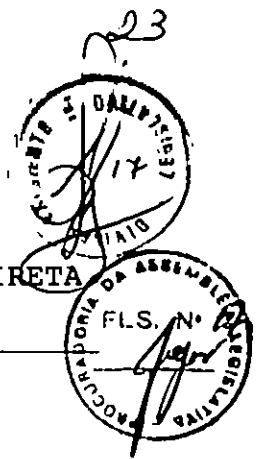
- | | | |
|--|-----|--------------------|
| - Do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual | ... | R\$ 356 432.405,15 |
| - Do Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Estados | ... | R\$ 72 890 880,93 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de
de 1999


TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará





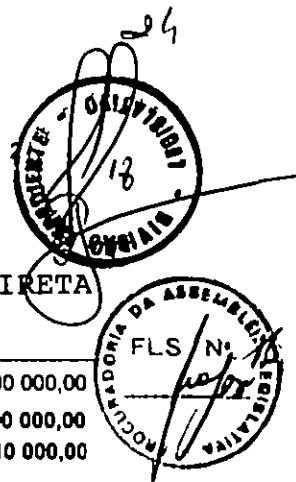
ANEXO I A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0112

CRÉDITO SUPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
13100001	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
03 07 021	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
	0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	01	REGIÃO 01	
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	150 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	150 000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
22100023	COORDENADORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE		
08 07 021	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
	0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500 000,00
	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60 000,00
08 43 188	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
	0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
	60194	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO MÉDIO	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74 250 000,00
15 82 485	082	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
	0277	GARANTIR O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
	40002	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22 000 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	98 810 000,00
22100031	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL		
08 43 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0139	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS	
	72527	EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	
	22	ESTADO DO CEARÁ	



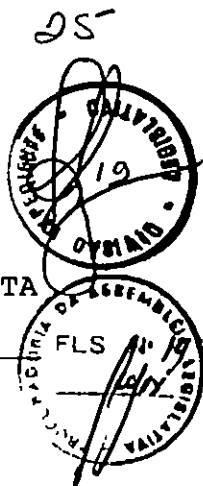
ANEXO I A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0112

CRÉDITO SUPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

00	INVESTIMENTOS		2 000 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	2 000 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	100 810 000,00
25000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
25100003	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
11 07 021	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
	0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	846 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	846 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	846 000,00
27000000	SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO		
27100004	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
08 48 247	016	INCENTIVAR, ATIVAR E DEMOCRATIZAR OS PROCESSOS CULTURAIS	
	0039	CRIAR UMA REDE ESTADUAL DE CULTURA COM A IMPLANTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	
	60325	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC	
	01	REGIÃO 01	
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	830 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	830 000,00
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS		
29100003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
09 07 021	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES	
	0177	MANTER A INSTITUIÇÃO EM PLENO FUNCIONAMENTO	
	40000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 000 000,00
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830 000,00
15 82 495	082	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	
	0277	GARANTIR O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
	40002	CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	
	22	ESTADO DO CEARÁ	
	00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	1 880 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1 880 000,00
33000000	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		



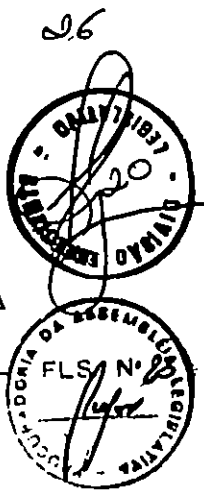
ANEXO I A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0112

CRÉDITO SUPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

33100003		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
14 07 021	054	DOTAR A INSTITUIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES		
	0814	MANTER O PROGRAMA SINE EM PLENO FUNCIONAMENTO		
	61113	CONTRATO DE GESTÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2 182 000,00
			TOTAL DA UNI ORÇ	2 182 000,00
			TOTAL DA ENTIDADE	2 182 000,00
39000000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
39100001		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAN		
99 99 999	083	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	0278	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES		
	99999	COBRIR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS INSUFICIENTES		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
	00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13 846 359,08
			TOTAL DA UNI ORÇ	13 846 359,08
			TOTAL DA ENTIDADE	13 846 359,08
40000000		ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
40100001		RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ		
03 08 033	078	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA		
	0283	PAGAR OS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		
	60298	PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
	00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		91 620 757,07
	00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		64 367 289,00
	01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		46 971 874,93
03 08 034	078	DÍVIDA INTERNA E EXTERNA		
	0284	PAGAR OS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		
	60299	PAGAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA		
	22	ESTADO DO CEARÁ		
	01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10 604 761,00
	01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		15 314 245,00
03 08 035	080	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA		
	0286	PARTICIPAR COM RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ATIVIDADES EXECUTADAS POR EMPRESAS ESTATAIS		



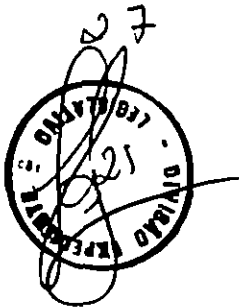
ANEXO I A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0112

CRÉDITO SUPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

60300	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO	
22	ESTADO DO CEARÁ	
00	INVERSOES FINANCEIRAS	3 000 000,00
15 82 492	079 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
0285	PAGAR AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REFERENTES AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
60268	PAGAMENTO DE PENSÕES PROVENIENTES DE MONTEPIO	
22	ESTADO DO CEARÁ	
00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4 000 000,00
60269	PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	
22	ESTADO DO CEARÁ	
00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1 100 000,00
TOTAL DA UNI ORÇ		236 978 927,00
TOTAL DA ENTIDADE		236 978 927,00
TOTAL GERAL		357 323 286,08



ANEXO II A MENSAGEM Nº

SOLICITAÇÃO 0114

CRÉDITO SUPLEMENTAR DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

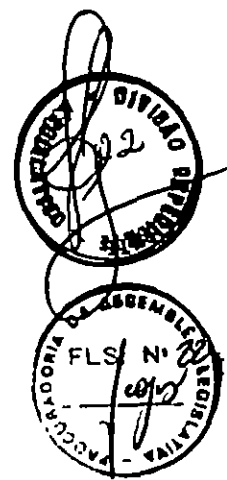


25000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
25200005 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

- 11 62 346 029 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MODO A FAVORECER A DESCONCENTRAÇÃO ESPACIAL, ELEVAÇÃO DO NUMERO DE EMPREGO E MELHORIA DE RENDA DA POPULAÇÃO
- 0087 ATENDER EMPRESAS INDUSTRIAIS ATRAVÉS DE INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS
- 70010 INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE
- 01 REGIÃO 01
- 00 INVERSOES FINANCEIRAS

TOTAL DA UNI ORÇ	72 000 000,00
TOTAL DA ENTIDADE	72 000 000,00
TOTAL GERAL	72 000 000,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 25ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 1ª Sessão Ordinária - 648
 DESPACHO
 () ENCAMINHE-SE A SE EM PAUTA
 (X) ENCAMINHE-SE NA ORDEM DO DIA EM 22/9/99
 () ENCAMINHE-SE AO CABINETE DA PRESIDÊNCIA
 () ENCAMINHE-SE A COMISSÃO
 () ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO
 Em 22/9/99
 PRESIDENTE / SECRETÁRIO



PUBLICADO
 Em 22 de 9 de 1999
 Juarez

De acordo com o art. 123
 R. Interiores inhe-se
 à Justiça e Acervo
 Em 1/

PRESIDENTE

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 23/09/99

Recebido em:
 23/09/99
 Procuradoria



REQUERIMENTO 2303/1999
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 22/09 Rec. Por: ELZEITA



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 22 de Setembro de 1999

SECRETÁRIO

REQUER URGÊNCIA PARA MENSAGEM Nº 6.425 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 7.759.335,70)

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (R\$ 429.323.286,08)

O Deputado infra assinado, no uso de suas prerrogativas regimentais, em especial a constante no artigo 279 e seguintes, requer que seja posto em Regime de Urgência, para assim ser considerado, até o final da tramitação, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem Nº 6 425

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MOÉSIO LOIOLA
LÍDER DO GOVERNO

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277 2500 - Fax: (0-XX-85) 277 2753

Telex. (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

10

ST

28 18 89

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

21 9 89

[Signature]

Mensagem nº 6.425

Matéria : Autoriza a abertura de créditos especiais (R\$7.759.335,70) e de créditos suplementares (R\$429.323.286,08), dá outras providências.

PARECER Nº L0213/99

Ementa: Solicitação de abertura de crédito especial e de crédito suplementar. Inexistência de vícios jurídicos nos dois projetos de lei. Admissibilidade da proposição.

I

O Excelentíssimo Sr. Governador do Estado submete, através da Mensagem nº 6.425, projetos de lei objetivando a abertura de créditos orçamentários adicionais, a autorizarem, respectivamente, o Poder Executivo a realizar, no exercício financeiro de 1999, despesas especiais até o montante de R\$7.759.335,70 (*sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos*), e despesas suplementares até o valor de até R\$429.323.286,08 (*quatrocentos e vinte e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos*), destinadas a atender, principalmente:

1. transferências a municípios da Cota Parte do Salário Educação, conforme Lei nº 12.935, de 19.7.1999;
2. pessoal e encargos sociais da Secretaria da Educação Básica;
3. pagamento da dívida, e;
4. inversão financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial.

3. Esclarece o Chefe do Poder Executivo que *"os recursos para cobrir esses créditos são provenientes do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual, no valor de R\$356.432.405,12 (R\$40.000.000,00 de Juros de Título de Renda, R\$2.432.070,14, de IRPF, R\$115.810, 55, de ICMS-exportação, R\$228.194.439,62, de Indenizações e Restituições, relativo à operação de federalização do Banco do Estado do Ceará – BEC, R\$4.390.084,84, de Receita da Dívida Ativa e R\$81.300.000,00, de Alienação de Bens Móveis, referente à venda das ações do Banco do Estado do Ceará – BEC), do Excesso de*

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel. (0-XX-85) 277 2500 - Fax. (0-XX-85) 277 2753

Telex (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail. epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

Mensagem nº 6.425

Matéria : Autoriza a abertura de créditos especiais (R\$7.759.335,70) e de créditos suplementares (R\$429.323.286,08), dá outras providências.

Arrecadação da Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados, no valor de R\$72.890.880,93 e da anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$7.759.335,70".

II

4. O projeto de lei em estudo conforma-se com as disposições constitucionais, federais e estaduais, relativas às finanças públicas.

5. Efetivamente, prescrevem o art. 167, V, da Carta Federal, e o art. 205, IV, da Constituição Estadual, que a abertura de crédito especial - *ou seja, em relação ao qual não havia previsão orçamentária* -, e de crédito suplementar à dotação orçamentária já existente, depende de autorização legislativa, que é o requisito que busca o Poder Executivo atender mediante o projeto de lei em análise.

6. Demais, os dispositivos constitucionais antes referidos determinam que a autorização de créditos especial e suplementar fica condicionada à indicação dos recursos correspondentes.

7. Por sua vez, em atendimento à imposição constitucional destacada, o projeto de lei para autorização de abertura de crédito especial, anula, por seu artigo 2º e Anexos II e III, dotações orçamentárias destinadas a órgãos estaduais, no valor correspondente ao crédito pretendido pela proposição.

8. Quanto ao projeto de lei destinado a obter autorização de abertura de crédito suplementar, este, em seu artigo 2º, indica para atender as despesas previstas naquele título o excesso de arrecadação do Tesouro Estadual, no valor de R\$356.432.405,15, e o excesso de arrecadação do Fundo de Participação dos Estados, no montante de R\$72.890.880,93, totalizando o crédito almejado.

9. Por mais, a autorização legislativa que busca o Poder Executivo obter destina-se à observância do art. 167, VI, da Constituição Federal, e do art. 205, V, do Texto Estadual, segundo os quais a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro depende de prévia autorização do Poder Legislativo.

Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277 2500 - Fax: (0-XX-85) 277 2753

Telex (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail epovo@al.ce.gov.br - <http://www.al.ce.gov.br>

nr

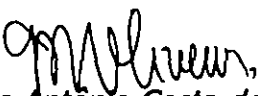
10. Ao final, não visualizamos qualquer ofensa da proposição com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e com o Plano Plurianual, desde que o art. 3º do projeto incorpora a este último as classificações orçamentárias de que tratam os créditos propostos.

III

11. Em face do exposto, posicionamo-nos pela admissibilidade da proposição, tendo em vista a inexistência de vícios jurídicos.

12. É o nosso parecer, submetido à consideração da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em data de 27 de setembro de 1999.**


Fernando Antônio Costa de Oliveira
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Mensagem Nº 6 425

DESIGNO RELATOR O SR. DEPUTADO

[Signature]
Comissão de Justiça, em 23 de Setembro de 1999

[Signature]
Presidente

PARECER

Favorecer a admissibilidade

Em 28-09-99

Relat. 1-

[Signature]
APROVADA A ADMISSIBILIDADE
COMISSÃO DE JUSTIÇA, EM 27 DE Setembro de 1999

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 27 de Setembro de 1999

[Signature]
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

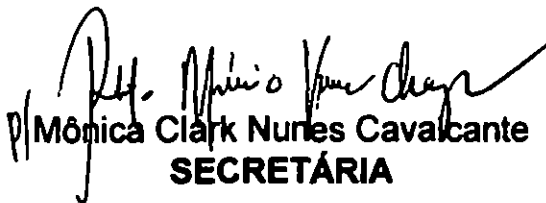


OFÍCIO GS/SEPLAN Nº 482/99 Fortaleza, 17 de Junho de 1999.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente V.Exa., estou encaminhando, anexo, Quadro Demonstrativo da Receita do Tesouro, relativo ao Excesso de Arrecadação, para subsidiar a análise da Mensagem Nº 6.413, de 26 de maio de 1999, de interesse do Governo do Estado.

Atenciosamente,


Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Mauro Benevides Filho

**DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

*recebido em
17/06/99
Cláudio Borges*

GO CEARA
 RIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - SEPLAN
 A DE ORÇAMENTO - DOR
 ORÇAMENTARIO FINANCEIRO - SOF

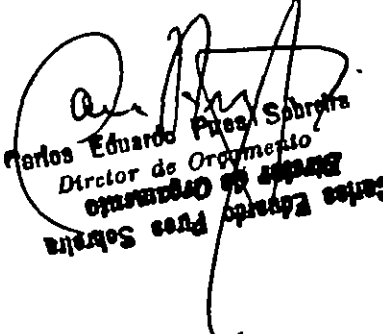
DO TESOURO /1999
 DE MAIO/99

ESPECIFICAÇÃO		JANEIRO	ATE DEZEMBRO	DIFERENÇA
00.	RECEITAS CORRENTES	95.091.841,12	161.789.443,31	
00.	RECEITA PATRIMONIAL	95.091.841,12	121.789.443,31	
00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	95.091.841,12	121.789.443,31	
00.	JUROS DE TITULOS DE RENDA	95.091.841,12	121.789.443,31	26.697.602,19
00.	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
00.	TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	40.000.000,00	
00.	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIAO	0,00	40.000.000,00	
13.	COTA PARTE DO ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00
			161.789.443,31	66.697.602,19

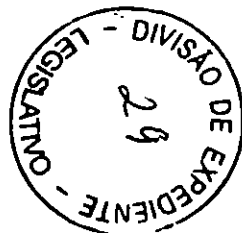
ram utilizados R\$ 11.000.000,00, no Projeto de Lei anterior.

(11.000.000,00)

55.697.602,19


 Carlos Eduardo Pires Sobrinha
 Diretor de Orçamento
 Diretoria de Orçamento

Mensagem Nº 6413





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



OFÍCIO GS/SEPLAN Nº 685 /99 Fortaleza, 23 de SETEMBRO de 1999.

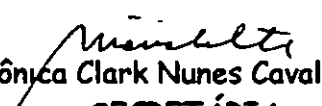
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, aprez-nos encaminhar, anexo, Quadro Demonstrativo da Receita, relativo ao Excesso de Arrecadação, para subsídio de V. Exa. na análise da Mensagem Nº 6.425, de 15 de setembro de 1999, de interesse do Governo do Estado.

Segundo informações da Secretaria da Fazenda, o Excesso de Arrecadação decorreu de ajustes efetuados em algumas rubricas, destacando-se as seguintes:

1. Indenizações e Restituições, em função da Transferência para o Estado do Ceará dos créditos referentes ao FCVS junto à Caixa Econômica Federal, de conformidade com o Contrato de Compra e Venda das Carteiras Imobiliárias do Banco do Estado do Ceará - BEC e da Companhia de Habitação - COHAB;
2. Juros de Títulos de Renda, em decorrência da estimativa dos rendimentos a serem auferidos da administração da carteira de aplicação com os recursos oriundos da privatização da COELCE,
3. Alienação de Bens Móveis, originado da venda das ações do Banco do Estado do Ceará para o Governo Federal; e
4. Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE, considerando a arrecadação já realizada nos seis primeiros meses do ano.

Atenciosamente,


Mônica Clark Nunes Cavalcante
SECRETÁRIA

Exmo. Sr.

Dr. Carlos Mauro Benevides Filho

**DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO****DIRETORIA DE ORÇAMENTO****QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA - Previsão Anterior/Previsão Atual****ANO: 1999****R\$1,00**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ANTERIOR (A)	PREVISÃO ATUAL (B)	VARIAÇÃO (B-A)
JUROS DE TÍTULO DE RENDA	121 789 443,31	161 789 443,31	40 000 000,00
FPE (1)	852 512 788,01	925 403 668,94	72 890 880,93
IRRF	62 391 803,50	64 823 873,64	2 432 070,14
ICMS-EXPORTAÇÃO	40 000 000,00	40 115 810,55	115 810,55
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15 495 487,22	243 689 926,84	228 194 439,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10 435 542,62	14 825 627,46	4 390 084,84
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	81 300 000,00	81 300 000,00
SALDO A SUPLEMENTAR			429 323.286,08

(1) Transferência até Junho/99 - R\$ 467 458.871,06

**ASSEMBLEIA
C E A R Á
LEGISLATIVA**



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MATÉRIA: Proposição N.º 6.425, autoriza a
abertura de créditos especiais e su-
plementares (R\$ 437 082 621,78)

RELATOR: Deputado Faldomiro Távora

PARECER: Favoreável

Fortaleza, 5 de outubro 1999

Faldomiro Távora
RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimi-
dadade e parecer

DESTINAÇÃO DA MATÉRIA: Departamento Legislativo

Fortaleza, 5 de outubro 1999

[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av. Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel: (0-XX-85) 277.2500 - Fax: (0-XX-85) 277.2753

Telex: (085) 1157 - CEP 60170-002 - Fortaleza - Ceará

E-mail: epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em. 06 de 10 de 99

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em. 06 de 10 de 99

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.425/99

Em, 06 de OUTUBRO de 1999.

1º SECRETÁRIO

Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos especiais até o montante de R\$ 7 759 335,70 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), na forma do anexo I da presente Lei

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e III

Art. 3º. As classificações orçamentárias de que trata os créditos propostos nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 1996 - 1999 (Lei Nº 12 498, de 30/10/95)

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 1999

PRESIDENTE

RELATOR

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Av Desembargador Moreira, 2807 - Dionísio Torres

Tel (085) 277 2500 - Fax (085) 277 2753 - Telex (85)1157

E-mail epovo@al.ce.gov.br - http://www.al.ce.gov.br



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.425^A/99

Em, 06 de OUTUBRO de 1999

1º SECRETÁRIO

Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos suplementares até o montante de R\$ 429 323 286,08 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS), na forma dos anexos I e II da presente Lei

Art. 2º Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem

- Do Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual . R\$ 356 432.405,15
- Do Excesso de Arrecadação do Fundo de Participação dos Estados . R\$ 72 890 880,93

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 1999

PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publique-se
como Lei.
19 / 10 / 99
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.952, DE 19.10.99



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO NÚMERO SETENTA

Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

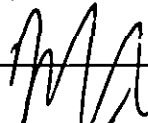
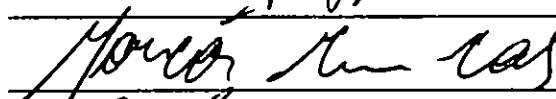
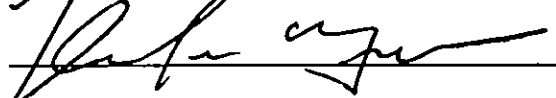
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Estado, créditos especiais ate o montante de R\$ 7 759 335,70 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), na forma do anexo I da presente Lei

Art. 2º. Os recursos para atender as despesas previstas nesta Lei decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme anexos II e III

Art. 3º. As classificações orçamentárias de que trata os créditos propostos nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 1996 - 1999 (Lei Nº 12 498, de 30/10/95).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 1999

	DEP WELINGTON LÂNDIM
	PRESIDENTE
	DEP VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP CARLOMANO MARQUES
	2º SECRETÁRIO
	DEP ILÁRIO MARQUES
	3º SECRETÁRIO
	DEP DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO 0103 CRÉDITO ESPECIAL
ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 12.952, de 19.10.99
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

21000000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
21100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
04 15 088	132 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DA PESCA		
	0422 ASSISTIR REBANHO BOVINO		
	90241 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	00 INVESTIMENTOS		1 500 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ	1 500 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1 500 000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
22100001	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MARACANAU		
08 42 188	483 ASSEGURAR AS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS AOS MUNICÍPIOS		
	0831 REPASSAR AOS MUNICÍPIOS A COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	62001 PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	22 ESTADO DO CEARÁ		
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6 259 335,70
		TOTAL DA UNI ORÇ	6 259 335,70
		TOTAL DA ENTIDADE	6 259 335,70
		TOTAL GERAL	7 759 335,70



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 12.952, de 19.10.99
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

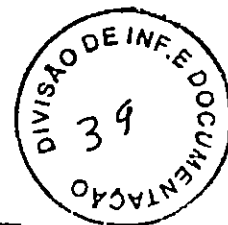
21000000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
21100002	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA		
04 15 088	132	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
	0422	ASSISTIR REBANHO BOVINO	
	90241	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
	20	REGIÃO 20	
	00	INVESTIMENTOS	1 500 000,00
		TOTAL DA UNI ORÇ.	1 500 000,00
		TOTAL DA ENTIDADE	1 500 000,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
22100001	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE MARACANAU		
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152 741,52
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78 445 13
		TOTAL DA UNI ORÇ	231 186,65
22100002	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ITAPIPOCA		
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	02	REGIÃO 02	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59 586,85
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	02	REGIÃO 02	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	114 745,95
		TOTAL DA UNI ORÇ	174 332,80



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

22100003		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ACARAU	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	03	REGIÃO 03	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 832,64
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	03	REGIÃO 03	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20 884,50
TOTAL DA UNI ORÇ			40 717,14
22100004		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CAMOCIM	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	04	REGIÃO 04	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16 715,17
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	04	REGIÃO 04	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 444,50
TOTAL DA UNI ORÇ			72 159,67
22100005		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE TIANGUA	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	05	REGIÃO 05	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 009,65
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
05	REGIÃO 05	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 348,75
	TOTAL DA UNI ORÇ	91 358,40
22100006	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE SOBRAL	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
06	REGIÃO 06	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85 347,78
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
06	REGIÃO 06	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102 579,25
	TOTAL DA UNI ORÇ	187 927,03
22100007	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CANINDE	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
07	REGIÃO 07	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59 638,02
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
07	REGIÃO 07	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31 784,88
	TOTAL DA UNI ORÇ	91 422,90
22100008	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BATURITE	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
08	REGIÃO 08	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 793,30



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	08	REGIÃO 08	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53 468,10
		TOTAL DA UNI ORÇ	88 261,40
22100009		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE HORIZONTE	
		;	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	09	REGIÃO 09	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19 521,01
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	09	REGIÃO 09	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58 542,08
		TOTAL DA UNI ORÇ	78 063,09
22100010		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE RUSSAS	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	10	REGIÃO 10	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75 183,04
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	10	REGIÃO 10	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98 221,95
		TOTAL DA UNI ORÇ	173 404,99
22100011		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JAGUARIBE	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	11	REGIÃO 11	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 220,43
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	11	REGIÃO 11	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 096,20
		TOTAL DA UNI ORÇ	91 316,63
22100012		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE QUIXADA	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	12	REGIÃO 12	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36 986,89
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	12	REGIÃO 12	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 803,38
		TOTAL DA UNI ORÇ	74 790,27
22100013		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE CRATEUS	
08 42 025	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	13	REGIÃO 13	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55 370,61
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	13	REGIÃO 13	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62 623,80
		TOTAL DA UNI ORÇ	117 994,41



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

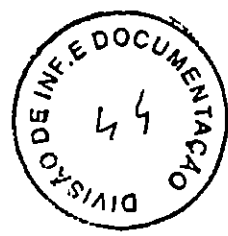
22100014	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE SENADOR POMPEU	
08 42 025	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	14 REGIÃO 14	
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38 973,99
08 42 188	014 OTIMIZAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRÂNSITO	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	14 REGIÃO 14	
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45 695,93
	TOTAL DA UNI ORÇ	84 689,92
22100015	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE TAUÁ	
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	15 REGIÃO 15	
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14 541,11
08 42 486	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	15 REGIÃO 15	
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10 541,53
	TOTAL DA UNI ORÇ	25 082,64
22100016	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE IGUAU	
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150 DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	16 REGIÃO 16	
	07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 716,56
08 42 486	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798 INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

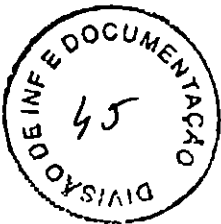
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
16	REGIÃO 16	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 869,67
TOTAL DA UNI ORÇ		80 586,23
22100017	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE ICO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
17	REGIÃO 17	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56 556,23
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
17	REGIÃO 17	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32 494,99
TOTAL DA UNI ORÇ		89 051,22
22100018	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO CRATO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
18	REGIÃO 18	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78 300,00
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS
72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
18	REGIÃO 18	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68 186,09
TOTAL DA UNI ORÇ		146 486,09
22100019	CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JUAZEIRO DO NORTE	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-
72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
19	REGIÃO 19	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43 549,65



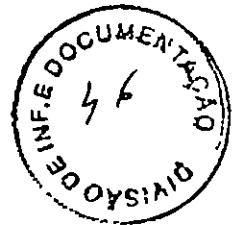
SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	19	REGIÃO 19	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58 439,43
		TOTAL DA UNI ORÇ	101 989,08
22100020		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE BREJO SANTO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	20	REGIÃO 20	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47 903,40
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	72532	GARANTIA DOS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	20	REGIÃO 20	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52 638,90
		TOTAL DA UNI ORÇ	100 542,30
22100021		CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE FORTALEZA	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
	72530	DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ENSINO E DA GESTÃO EDUCACIONAL	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	325 714,50
08 42 486	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
	0798	INSTALAR E EQUIPAR ESCOLAS	
	52532	GARANTIR OS PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	
	01	REGIÃO 01	
	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204 015,57
		TOTAL DA UNI ORÇ	529 730,07
22100024		COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E PEDAGÓGICO	
08 42 188	044	MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	



SOLICITAÇÃO 0104 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

0804	IMPLEMENTAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
72404	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
22	ESTADO DO CEARÁ	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240 931,42
08 42 217	045 DESENVOLVER RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PRIORIZANDO O MAGISTÉRIO	
0148	CAPACITAR DOCENTES, PROFISSIONAIS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, INCLUINDO A HABILITAÇÃO DE PROFESSORES LEIGOS E EDUCADORES	
72436	FORMAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
22	ESTADO DO CEARÁ	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200 000,00
	TOTAL DA UNI ORÇ	440 931,42
22100030	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA EDUCACIONAL	
08 42 040	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72529	DESCENTRALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
22	ESTADO DO CEARÁ	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405 203,56
	TOTAL DA UNI ORÇ	405 203,56
22100031	COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL	
08 42 188	044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO MÉDIO - 10,3% E 5,9% RESPECTIVAMENTE,	
0150	DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, ABRANGENDO AS ÁREAS PEDAGÓGICA, RECURSOS HUMANOS, ORÇAMENTÁRIO-	
72531	ARTICULAÇÃO E GESTÃO EDUCACIONAL	
22	ESTADO DO CEARÁ	
07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	744 127,79
	TOTAL DA UNI ORÇ	744 127,79
	TOTAL DA ENTIDADE	4 259 335,70
	TOTAL GERAL	5 759 335,70



SOLICITAÇÃO 0105 ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO
ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI Nº 12.952, de 19.10.99
CL ORÇAMENTARIA DESCRIÇÃO

22200008 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
22200008 FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

08 42 188 044 MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO, REDUZINDO AS TAXAS DE EVASÃO E REPETÊNCIA
PARA - NO ENSINO FUNDAMENTAL - 7,2% E 9,2% RESPECTIVAMENTE, - NO ENSINO
MÉDIO - 10,3% E 5 9% RESPECTIVAMENTE,
0143 PRESTAR COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ÀS ESCOLAS DA REDE
PUBLICA
72536 MELHORIA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

22 ESTADO DO CEARÁ
07 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL DA UNI ORÇ	2 000 000,00
TOTAL DA ENTIDADE	2 000 000,00
TOTAL GERAL	2 000 000,00

VIDENCIADO O AUTOGRÁFICO
LEI Nº 40 DE 26/10/99
Quarona

LEI Nº 12.925 de 19/10/99
PUBLICADA 20/10/99
Quarona

ARQUIV-SE
DIV EXP LEGISLATIVO
EM 03/02/2000
Quarona